

**EXPO
REVESTIR**

Normas Regulamentadoras

Promoção



Obrigações Gerais

Todos os **montadores e trabalhadores** de **qualquer área** que realizarão algum tipo de serviço **durante** a montagem da Expo Revestir 2026 devem apresentar o certificado da **NR-18** para realizar qualquer atividade.



Requisitos Obrigatórios

- Todos os montadores deverão estar habilitados na NR-18.
- Pelo menos 1 pessoa habilitada na NR-35 durante todo o período de montagem.
- Pelo menos 1 pessoa habilitada na NR-10 durante todo o período de montagem.
- Para estandes com mezaninos, será necessário o acompanhamento de 1 técnico e/ou engenheiro em segurança do trabalho, durante todo o período de montagem.

*A obrigatoriedade é por **expositor**, não por montadora e/ou estande.

Além das pessoas habilitadas conforme informado acima, todos os trabalhadores e expositores que visitarem o evento durante a montagem, devem estar devidamente equipados com os EPIs, tais como capacete, sapato de segurança (com C.A.) e roupas adequadas (calças e camisetas). Não será permitido o acesso de pessoas utilizando bermudas, saias, regatas e similares.

Saúde e Segurança do Trabalho (SST)

NR 18 – Segurança e saúde no Trabalho na Indústria da Construção Conteúdo Programático – Programação Mínima

I. as condições e meio ambiente de trabalho;

II. os riscos inerentes às atividades desenvolvidas;

III. os equipamentos e proteção coletiva existentes no canteiro de obras;

IV. o uso adequado dos equipamentos de proteção individual;

V. o PGR do canteiro de obras.

- O treinamento básico em segurança do trabalho, conforme o Quadro 1 do Anexo I desta NR, **deverá ser presencial. Portanto, não serão aceitos os realizados na modalidade à distância para o curso básico da NR.18.**
- **Carga horária – 4h**
- **Validade – 2 anos**

Saúde e Segurança do Trabalho (SST)

NR 10 – Segurança em instalações e serviços com eletricidade Conteúdo Programático – Programação Mínima

1. introdução à segurança com eletricidade.

2. riscos em instalações e serviços com eletricidade:

- a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;
- b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;
- c) campos eletromagnéticos.

3. Técnicas de Análise de Risco.

4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:

- a) desenergização.
- b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;
- c) equipotencialização;
- d) seccionamento automático da alimentação;
- e) dispositivos a corrente de fuga;
- f) extrabaixa tensão;
- g) barreiras e invólucros;
- h) bloqueios e impedimentos;
- i) obstáculos e anteparos;
- j) isolamento das partes vivas;
- k) isolação dupla ou reforçada;
- l) colocação fora de alcance;
- m) separação elétrica.

5. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6) Regulamentações do MTE:

- a) NRs;
- b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);
- c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7. Equipamentos de proteção coletiva.

8. Equipamentos de proteção individual.

9. Rotinas de trabalho - Procedimentos.

- a) instalações desenergizadas;
- b) liberação para serviços;
- c) sinalização;
- d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10. Documentação de instalações elétricas.

11. Riscos adicionais:

- a) altura;
- b) ambientes confinados;
- c) áreas classificadas;
- d) umidade;
- e) condições atmosféricas.

12. Proteção e combate a incêndios: *(presencial)*

- a) noções básicas;
- b) medidas preventivas;
- c) métodos de extinção;
- d) prática;

13. Acidentes de origem elétrica:

- a) causas diretas e indiretas;
- b) discussão de casos;

14. Primeiros socorros: *(presencial)*

- a) noções sobre lesões;
- b) priorização do atendimento;
- c) aplicação de respiração artificial;
- d) massagem cardíaca;
- e) técnicas para remoção e transporte de acidentados;
- f) práticas.

• Carga horária mínima – 40h

• Validade – 2 anos

Saúde e Segurança do Trabalho (SST)

NR 35 – Trabalho em altura

Conteúdo Programático – Programação Mínima

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;*
- b) Análise de Riscos e condições impeditivas;*
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;*
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;*
- e) EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;*
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura; e*
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções básicas de técnicas de resgate e de primeiros socorros.*
- **Carga horária mínima – 8h**
- Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em processo de capacitação, envolvendo treinamento, teórico e prático **(presencial)**, inicial, periódico e eventual, observado o disposto na NR-01
- **Validade – 2 anos**

Cadastramento e envio de certificados

O cadastramento das montadoras e envio de certificados dos respectivos funcionários serão realizados via plataforma Chronos.

Escaneie o QR Code ao lado para acessar a plataforma ou [clique aqui](#) para ser redirecionado.



Habilitação Alternativa para NR-18

Um vídeo de instrução, de cunho educativo, será disponibilizado para montadores que, por alguma ocasionalidade, não possuam o certificado de habilitação na NR-18:

- O vídeo tem caráter educacional e **não** emite certificado.
- Habilitação válida **apenas** para a **Expo Revestir 2026**.
- A exibição do vídeo ocorrerá no São Paulo Expo durante o período de montagem.
- Será cobrada uma taxa de **R\$110,00** por montador para assistir ao vídeo e receber o comprovante de participação, que será necessário para acesso ao pavilhão.

Controle de Acesso

Não será permitido o acesso de montadores ao pavilhão sem:

- Certificado da NR-18 e/ou comprovante de participação no vídeo de instrução.

A promotora fará o controle através de pulseiras de identificação, que serão entregues aos montadores após a apresentação dos certificados das NRs e/ou comprovante de participação do vídeo de instruções. As pulseiras possuem legendas diferentes para cada tipo de comprovação.

TIPO	DESTINAÇÃO	QUEM DEVE TER?
NR 10	elétrica	1 responsável por expositor, em qualquer tipo de projeto
NR 35	altura	1 responsável por expositor, em qualquer tipo de projeto
NR 18	segurança e saúde	Todos, sem exceção
Técnico/Engenheiro	mezanino	1 técnico/engenheiro por expositor, para projetos que possuem mezanino
Vídeo de integração*	indireto	expositores, agências e prestadores de serviço que acessarão o evento para acompanhamento durante a montagem
Vídeo de instrução**	direto	montadores e prestadores de qualquer natureza que exercerão serviços durante a montagem

***Vídeo de integração** sobre as normas, segurança e saúde (+/- 3 minutos): **expositores, agências e prestadores de serviço.**

****Vídeo de instrução** com diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que visam à implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção (+/- 40 minutos): **montadores e prestadores de qualquer natureza que exercerão serviços durante a montagem.**

	Vídeo de Instrução 40 min	Vídeo de Integração 2 min	Certificado NR18	Certificado NR35	Certificado NR10
Expositor		X			
Agências / produtores		X			
Montador	X		X		
Prestadores de serviço (montagem)	X		X		
Responsável elétrica			X		X
Responsável altura			X	X	
Limpeza (montagem)	X				
Engenheiro/técnico (mezanino)			X		

Autorização para início da montagem

A montagem dos estandes será autorizada somente após o cumprimento de todos os requisitos mencionados.

Visitas durante a montagem

Expositores, agências, prestadores de serviço e similares, que visitarem a montagem da Expo Revestir 2026 apenas para fins de **acompanhamento** (sem exercer quaisquer tipos de serviços), devem:

- Assistir a um vídeo com normas de segurança disponibilizado na Plataforma EAD Anfacer (vídeo de 3 min);
- Acesse escaneando o QR Code ao lado ou [clique aqui](#) para ser redirecionado.



FAQ

Confira as principais dúvidas sobre as Normas Regulamentadoras na Expo Revestir respondidas.

1. Todos precisam apresentar o certificado da NR 18?

- Sim! Todos os montadores e prestadores de serviço que realizarão algum tipo de serviço durante a montagem deverão apresentar o certificado da NR 18 ou realizar a habilitação alternativa através do vídeo de integração que será disponibilizado durante o período de montagem. Tanto o certificado quanto a habilitação alternativa serão validados de forma individual, sendo necessário um certificado nominal.

2. Produtores, arquitetos, agências e expositores precisam apresentar o certificado da NR 18?

- Os prestadores de serviços e expositores que não realizarão nenhum serviço relacionado à montagem, ou seja, cujo presença terá fins apenas de acompanhamento da montagem do estande, não precisam apresentar a NR 18. Sua habilitação para acesso à montagem será validado através de um vídeo de instruções de comportamento em canteiro de obras, realizado através de plataforma EAD. Para acessá-lo, [clique aqui](#).

3. Possuo um certificado com emissão há menos de 24 meses. Preciso realizar um novo curso?

- A validade de um certificado de Norma Regulamentadora (NR) varia conforme a norma específica, sendo comumente de 2 anos para normas como NR 10, NR 35 e NR 18. A reciclagem é obrigatória para renovação, podendo ocorrer antes do prazo se houver mudança de empresa, troca de função, retorno de afastamento superior a 3 meses ou modificações significativas nas instalações. Verifique a validade do seu certificado antes de apresentá-lo. Certificados vencidos não serão aceitos para acesso à montagem da Expo Revestir 2026;

4. Caso optar por habilitar meus funcionários através do vídeo de instruções, receberei certificado?

- O vídeo de instruções que será disponibilizado durante a montagem, que tem uma taxa de R\$110,00 por pessoa, NÃO emite certificado por NÃO se tratar de um curso e sim uma habilitação alternativa e temporária exclusiva para a montagem da Expo Revestir 2026. Cada montador e/ou montadora está livre para realizar o curso da NR18 em uma instituição de ensino de sua preferência.

5. Para os montadores que executarão trabalhos com elétrica e altura, precisam apresentar a NR10 e a NR35?

- Não será obrigatório a apresentação das NRs 10 e 35 para quem irá executar esses trabalhos, apesar de ser recomendado. No entanto, **será obrigatório** o acompanhamento de **1 (um) responsável certificado com a NR10** e **1 (um) responsável certificado com a NR35 por expositor** durante todo o período de montagem.

6. Apresentei os certificados e/ou participei do vídeo de instruções e estou habilitado. Como será o acesso ao pavilhão?

- Após apresentação do certificado e/ou habilitação alternativa através do vídeo de instruções, cada montador receberá uma pulseira indicando que está habilitado para executar serviços durante a montagem. Essa pulseira será utilizada para controle de acesso, juntamente com a credencial. ATENÇÃO: a utilização da pulseira NÃO exime o uso da credencial.

**EXPO
REVESTIR**

Obrigado!

Promoção

